



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/23 CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Informática do Setor de Ciências Exatas.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Daniela Fiori Gradia (doc. SEI 5265208) no processo nº 037813/2022-09, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Informática do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
CI004	CALCULO DAS PROBABILIDADES I	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI005	CALCULO DAS PROBABILIDADES II	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI006	TECNOLOGIA DA AMOSTRAGEM	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI007	ESTATISTICA DESCRITIVA E DOCUMENTARIA	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI008	PROCESSAMENTO DE DADOS	45	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI009	INTRODUCAO A COMPUTACAO ELETRONICA	45	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI011	INFERENCIA ESTATISTICA	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI012	PROCESSOS ESTOCASTICOS	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI014	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI015	METODOS E ANALISE ESTATISTICA	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI016	ANALISE DA VARIANCIA	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI017	ANALISE DAS SERIES TEMPORAIS	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI018	ANALISE MULTIVARIADA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI019	ANALISE SEQUENCIAL	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI020	ANALISE E PROJETO DE SISTEMAS	45	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI021	CONTROLE ESTATISTICO DE	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	QUALIDADE										
CI022	CALCULO NUMERICO	60	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI023	DEMOGRAFIA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI024	ESTATISTICA ECONOMICA	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI025	ESTATISTICA APLICADA A EDUCACAO	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI026	CALCULO DAS DIFERENCAS FINITAS	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI027	SISTEMAS E MODELOS MATEMATICOS I	45	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI028	SISTEMAS E MODELOS MATEMATICOS II	45	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI1171	APRENDIZADO DE MÁQUINA	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI1209	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI185	FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO II	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI202	MÉTODOS NUMÉRICOS	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI208	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI213	ALGORITMOS E PROGRAMACAO	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI218	SISTEMAS DE BANCOS DE DADOS	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI228	LABORATORIO DE INFORMATICA I	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0
CI229	LABORATORIO DE INFORMATICA II	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0
CI240	FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI245	SQL PARA CIÊNCIA DE DADOS	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
CI327	SISTEMAS E MODELOS MATEMATICOS	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI409	COMPUTACAO BASICA E PROGRAMACAO	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CI415	CALCULO NUMERICO A	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 23/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5284422** e o código CRC **971A2F8E**.